

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

SEGUNDA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 784

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **78420261155**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATO N° 110/2025 PMP	1
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025	1
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026	1
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
DECRETO N°65/2026	2
DECRETO N° 063/2026	3
DECRETO N° 064/2026	3

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025 PMP

PROCESSO: nº 2514/2025

Contrato n.º 110/2025-PMP

OBJETO : contratação de empresa especializada em Construção Civil, do Complexo Poliesportivo do Município de PIUM, conforme Convênio 930863/2022 e ainda conforme condições, quantidades, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo de Quantitativos, Plantas, Projetos, etc.

Partes: e CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09 e CONTRATADA a empresa WF DUARTE JUNIOR, inscrita no CNPJ 45.199.902/0001-37.

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 03.0008 - Prefeitura Municipal de Pium

- Programa de Trabalho: 27.812.0036.1008 - Construção do Complexo Poliesportivo Municipal
- DC : 169
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
- Fonte de Recurso: 1.700.000.000 - Recursos Ordinários (Tesouro Municipal)

Valor total: R\$ 396.200,00 (trezentos e noventa e seis mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2025.

Vigência : 12 meses.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025

O condutor de processos do órgão **PREFEITURA DE PIUM - TO**, vem comunicar o resultado do processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 003/2025, Processo Administrativo nº 2514/2025** finalizado segunda-feira, 24 de novembro de 2025 às 11:08, **objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO CONFORME N° 930863/2022 PARA O MUNICIPAL DE PIUM. **Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: W F DUARTE JUNIOR** (45199902000137) com o lote 1 no valor de R\$ 396.200,00 (trezentos e noventa e seis mil e duzentos reais). PIUM (TO), segunda-feira, 24 de novembro de 2025

RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO
CONDUTORA DE PROCESSOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026 PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO N° 001/2026 PROCESSO: 186/2026

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.189.497/0001- 09, sediada à Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, CEP: 77570-000, Pium/TO. Tel: (63) 99266-4183, PIUM/TO, neste instrumento representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, portador do CPF: ***.***.451-94, em face da classificação das propostas de preços - no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 001/2026**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços para **VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO E VEICULOS TIPO ONIBUS E MICRO ONIBUS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**, especificados no referido Edital.

Resolve: Registrar os preços para as aquisições a seguir relacionadas,

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 23/03/2026 17:04

proveniente da sessão pública do pregão PRESENCIAL R. de preços n.º 001/2026, sucedido em 12 de Fevereiro de 2026 às 10:00 hs.
1 - REIS ARAUJO ELETRICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 57.545.016/0001-05, FONE: 63 98491-2656, E-MAIL: reisareder968@gmail.com.
Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais).
PIUM, 19 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pium Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS** abaixo especificado; Considerando o disposto da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 001/2026, PROCESSO: 186/2026**, expedido em 28 de Janeiro de 2026 para, **VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO E VEICULOS TIPO ONIBUS E MICRO ONIBUS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**, por estar de acordo com a legislação em vigor.
II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço mensal conforme segue:

1 - REIS ARAUJO ELETRICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 57.545.016/0001-05, FONE: 63 98491-2656, EMAIL: reisareder968@gmail.com.
Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium

DECRETO MUNICIPAL Nº65/2026



23 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pium e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere;

Considerando a necessidade de reestruturação os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Pium.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme suas representações que especificas, de acordo com a lei municipal 624/2008;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Diego Luiz Vieira
Suplente: Sara Rayssa dos Santos Gonçalves

B) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucas Dias dos Santos Alves
Suplente: Thiago Siqueira de Oliveira

C) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josaine Tavares Fernandes
Suplente: Daniela Alves da Costa

D) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Rayllanne Gouveia de Araujo
Suplente: Josiane Dos Santos Cordeiro

E) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Juliana Evangelista Cândido
Suplente: Roberval Paulo da Silva

Av. Diógenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.570-000, Pium – TO,
Fone: (63) 3368-1228, E-mail: smcma.pium@gmail.com



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Cilene Teixeira Dias Rocha
Suplente: Josias Barbosa

B) Comerciantes Locais de Pium - TO

Titular: Max Luan José Souza
Suplente: José Hagus Carneiro

C) Restaurantes de Pium - TO

Titular: Albina Maria dos Santos
Suplente: Sonia Maria dos Santos

E) Representante Indígena

Titular: Admilton Warawara Karaja
Suplente: Zulene Maria Pereira da Silva

F) Defesa Civil Municipal

Titular: Alzemar Antônio da Silva
Suplente: Cleude Motta Nascimento

Art. 2º- O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

Av. Diógenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.570-000, Pium – TO,
Fone: (63) 3368-1228, E-mail: smcma.pium@gmail.com

DECRETO Nº 063/2026 Pium - TO, 23 de março de 2026

"Designar servidor para responde cumulativamente, em caráter interino para os cargos de Secretário Municipal de Educação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium, e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, **Considerando** as determinações contida na Decisão na Ação de Civil de Improbidade Administrativa nº 0000446-71.2026.8.27.2715/TO, que determinou o afastamento dos requeridos pelo prazo de 90 dias. **Considerando** que o cumprimento da decisão deverá ser feito no prazo de 48 horas, contados da intimação. **Considerando** a necessidade da continuidade da gestão administrativa do município de Pium/TO.

DECRETA:

Art. 1º 1º Fica designado o servidor **EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, responder cumulativamente, em caráter interino, pelo cargo de **Secretário Municipal de Educação**, respectivamente.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, em 23 dias do mês de março 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pium-TO

DECRETO Nº 064/2026 Pium - TO, 23 de março de 2026

"Designar servidor para responde cumulativamente, em caráter interino para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium, e das outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, **Considerando** as determinações contida na Decisão na Ação de Civil de Improbidade Administrativa nº 0000446-71.2026.8.27.2715/TO, que determinou o afastamento dos requeridos pelo prazo de 90 dias. **Considerando** que o cumprimento da decisão deverá ser feito no prazo de 48 horas, contados da intimação. **Considerando** a necessidade da continuidade da gestão administrativa do município de Pium/TO.

DECRETA:

Art. 1º 1º Fica designado o servidor **MOISÉS SILVA CORDEIRO**, para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, responder cumulativamente, em caráter interino, pelo cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, respectivamente.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, em 23 dias do mês de março 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pium-TO